



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO :DPE-PRC-2026/01265**

## 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e institucionais personalizados, destinados ao atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, produção, impressão e entrega de materiais gráficos e institucionais personalizados, destinados à Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Estes materiais serão utilizados para apoiar a realização de eventos, campanhas institucionais, ações educativas, atividades administrativas e de comunicação interna e externa.

A contratação contempla os seguintes itens:

1. **Blocos de anotações:** Com 30 folhas, em papel offset 75g, impressão 4x0, tamanho 15x21 cm, com logomarca e arte da Defensoria Pública. Os blocos serão fornecidos em quantidade de 10.000 unidades.
2. **Pastas institucionais:** Em papel triplex 250g, com impressão 4x0 e laminação, com bolso interno (sem impressão no bolso), personalizadas com logomarca da Defensoria Pública. A quantidade de pastas solicitada é de 1.000 unidades.
3. **Canetas personalizadas:** Caneta retrátil, com escrita média, cor azul, corpo plástico branco com apoio emborrachado, acionador e ponteira metálica prata, com clipe. As canetas serão personalizadas com a logomarca da Defensoria Pública, utilizando a técnica de serigrafia (silk screen). A quantidade será de 1.000 unidades.
4. **Backdrop institucional:** Lona com impressão da identidade visual do evento, nas dimensões de 2,5m x 2m, com o design correspondente à imagem institucional da Defensoria Pública. Será fornecido 1 unidade.

A contratação visa atender à necessidade de materiais gráficos e institucionais que reforçam a comunicação da Defensoria Pública, tanto em eventos internos quanto em ações externas, garantindo a adequada visibilidade e organização das atividades.

## 3. JUSTIFICATIVA

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327





3.1 A presente contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, especialmente no que se refere à realização de eventos, ações educativas, campanhas institucionais e atividades de atendimento ao público ao longo de todo o ano.

3.2 Tais ações demandam materiais de apoio e divulgação, como blocos, pastas, canetas personalizadas e backdrop, fundamentais para assegurar a adequada comunicação institucional, organização das atividades e fortalecimento da identidade visual da instituição.

3.3 Ressalta-se que os materiais não se encontram contemplados em contratos vigentes nem em atas de registro de preços disponíveis, o que inviabiliza o atendimento da demanda por instrumentos já existentes.

3.4 A ausência desses materiais compromete a execução das ações institucionais, justificando a adoção de procedimento próprio, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para produção, personalização e fornecimento de materiais gráficos institucionais, incluindo impressão, acabamento e entrega, conforme especificações técnicas estabelecidas.

#### 5. FORMALIDADE DO PROCESSO

5.1 A formalidade do processo será observada conforme a **Lei nº 14.133/2021**, dispensando a licitação em razão do valor, conforme autorizado no artigo 75, inciso II. A contratação será formalizada conforme as disposições da Lei, sendo essa a forma prevista para contratações que atendem aos requisitos de dispensabilidade de licitação devido ao valor do objeto, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com a **Lei nº 14.133/2021** e as normas internas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba:

1. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A empresa deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, por meio de documentos atualizados que atestem a inexistência de pendências junto aos órgãos competentes, como Receita Federal, INSS, FGTS e demais tributos federais, estaduais e municipais.
2. **Cumprimento dos Prazos:** A empresa deverá comprometer-se a entregar os materiais dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência (30 dias), garantindo a execução eficiente e sem prejuízos para as atividades da Defensoria Pública.

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



3. **Qualidade dos Materiais:** A contratada deverá garantir que todos os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas descritas no item 4 deste Termo de Referência, assegurando que a impressão, acabamento e embalagem estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
4. **Garantia de Substituição:** Em caso de defeitos ou não conformidades nos materiais fornecidos, a empresa deverá realizar a substituição sem custos adicionais para a Defensoria Pública, dentro de um prazo razoável, a ser acordado no momento da contratação.
5. **Responsabilidade pela Logística:** A empresa contratada será responsável por toda a logística de entrega dos materiais, incluindo embalagem, transporte e acondicionamento adequados, garantindo que os materiais cheguem em perfeitas condições ao local de entrega indicado pela Defensoria Pública.
6. **Preço e Condições de Pagamento:** O valor da contratação deverá ser compatível com os preços de mercado e será pago conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. A contratada deverá apresentar uma proposta de preço detalhada, incluindo todos os custos envolvidos (produção, entrega, impostos e outros encargos).

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após a conclusão e respectiva emissão da nota fiscal dos produtos e entrega das respectivas certidões negativas. O pagamento poderá ser realizados por meio de transferência eletrônica para a conta corrente jurídica em nome e titularidade da empresa Contrada vencedora.

## 8. CRITÉRIOS

8.1. O julgamento da presente proposta será avaliado dentre os menores preços obtidos nas futuras e eventuais aquisições dos produtos do certame, inclusive, através de consultas a sites públicos oficiais.

## 9. ESTIMATIVA DE VALOR

Item	Quant.	Especificações	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Blocos com 30 folhas, papel offset 75g, impressão 4x0, tamanho 15x21 cm, com logo e arte da Defensoria	UND	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
2	1000	Pastas em papel triplex 250g, impressão 4x0, com laminação e bolso interno (sem impressão no bolso), com logo institucional	UND	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327





3	1000	Canetas retráteis, escrita média, cor azul, corpo plástico branco com apoio emborrachado, acionador e ponteira em metal prata, com clipe, personalizadas com logomarca em policromia (silk screen/serigrafia)	UND	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
4	1	Backdrop, dimensões 2,5m x 2m, com impressão da identidade visual institucional	UND	R\$ 590,00	R\$ 590,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 600,60</b>	<b>R\$11,190,00</b>

**Valor Total Estimado: R\$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais).**

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa financeira decorrente da aquisição dos produtos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPPB.

## 11. DA EXECUÇÃO

11.1 A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assina-lós e subsidiá-los com informações pertinentes a essa.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DA GARANTIA

12.1 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



### 13. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS / PRODUTOS REQUISITADOS

13.1 O local de entrega ou da prestação dos produtos é a sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, ou em sendo o caso, em atenção ao princípio da eventualidade, outro local, este, por sua vez, a ser definido entre as partes, devendo ser ajustado junto a Coordenadoria Administrativa desta Defensoria.

13.2 A dinâmica da prestação dos produtos deverá ser alinhada em conjunto com o setor demandante desta Defensoria, evitando ainda a responsabilização por eventuais prejuízos ao erário.

### 14. DO PRAZO PARA ENTREGA

14.1 O prazo para entrega dos produtos a serem eventualmente adquiridos será de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho, requisição ou documento equivalente.

14.2 Oportuno frisar e assim reiterar que o pagamento pelo material será realizados em 01 (uma) parcela, após a conclusão.

### 15. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO

15.1 A empresa vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência de acordo com o quantitativo total estipulado na presente proposta.

15.2 A empresa vencedora fornecerá os produtos eventualmente adquiridos e presentes nos termos de aquisição do objeto, conforme termo de referência, e ficará responsável pela entrega nos moldes exigidos.

### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.

16.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

16.3 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto.

16.4 Responsabilizar-se, independente dos motivos de falta de seus empregados, pela entrega de todos os produtos especificados;

16.5 Reparar, as suas expensas, os produtos rejeitados pela administração, por terem sido entregues em desacordo com as especificações normas aplicáveis ou com as boas técnicas;

16.6 Comunicar a contratante através do gestor da pasta, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a logística de entrega dos produtos, no todo ou em parte, de acordo com os prazos estabelecidos, indicando as medidas para corrigir a situação.

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680,  
Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



## 17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1 Receber os objetos requisitados, disponibilizando local, data e horário conforme previsão contida no tópico específico deste termo de referência;

17.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

17.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos e executados com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

17.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo de referência.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Cumprimento da Legislação:** A execução da contratação deverá observar todas as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como as normas internas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados com legalidade, transparência, eficiência e economicidade.
- Alterações e Rescisão Contratual:** A Defensoria Pública do Estado da Paraíba poderá rescindir o contrato, de forma unilateral, nas hipóteses previstas no **art. 79 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo descumprimento das cláusulas contratuais e inadimplência por parte da contratada. Alterações no contrato poderão ser feitas por acordo entre as partes, respeitando os limites legais e a conveniência administrativa.
- Documentação Complementar:** O presente Termo de Referência poderá ser complementado por outros documentos administrativos e legais necessários à execução da contratação, como o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, as **propostas de preço** e a **justificativa de preços**, quando aplicáveis.
- Fiscalização e Acompanhamento:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Defensoria Pública, que ficará responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas, a entrega dos materiais conforme as especificações, os prazos acordados e a qualidade dos produtos fornecidos.
- Impossibilidade de Transferência do Contrato:** A empresa contratada não poderá transferir a execução do objeto do contrato para terceiros, salvo com prévia e expressa autorização da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em conformidade com as disposições legais.
- Condições de Fornecimento:** A empresa contratada deverá garantir o fornecimento dos materiais conforme as condições de qualidade, quantidade, especificações e prazos

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680,  
Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327





acordados. Qualquer alteração nas condições do fornecimento deverá ser previamente autorizada pela Defensoria Pública.

7. **Foro:** Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Referência, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 19. RESPONSÁVEIS

**Jacqueline Chacon de Almeida**  
Equipe de Planejamento e Contratação

**Ricardo de Almeida Fernandes**  
Equipe de Planejamento e Contratação

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680,  
Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 23/04/2026 - 14:34hs.  
Documento Nº: 10840347.91100485-2910 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10840347.91100485-2910>

